

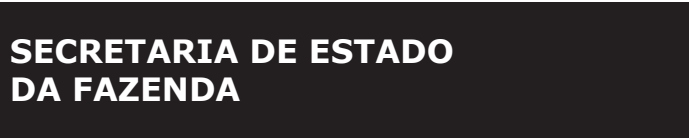
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)
Waldete Vasconcelos Seabra Gomes
Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)
Sandra Maria Azevedo dos Santos
Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)
Pedro Fernandes Souza Filho
Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)
Dilson Barbosa Soares Junior
Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)
Marly dos Anjos Belo da Silva
Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 1050360
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em dois de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Franklin José Neves Contente, Lourival de Barros Barbalho Junior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Dilson Barbosa Soares Junior e Marly dos Anjos Belo da Silva. Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGPREV.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:
1. Aprovar os Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGPREV, referentes aos meses de Março e abril/2023.
Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGPREV deu por encerrada a reunião, da qual a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patricia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.
Franklin José Neves Contente
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGPREV (Membro Suplente)
Lourival de Barros Barbalho Junior – Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Suplente)
Ivan Silveira da Costa
Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)
Carolina Ormanes Massoud
Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)
Massoud Tufi Salim Filho
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)
Waldete Vasconcelos Seabra Gomes
Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)
Sandra Maria Azevedo dos Santos
Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)
Dilson Barbosa Soares Junior
Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)
Marly dos Anjos Belo da Silva
Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 1050362



PORTARIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 162 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 - GS, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18/03/2019, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020, e ainda os termos do Ofício nº 102/2024/DGP/TCM de 15/02/2024, no processo nº 2024/213163;
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2024, a cessão da servidora ADELIA MARIA MACEDO MONTEIRO, Identificação Funcional nº 2016826/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Administração/DAD, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.
Art. 5º Caberá ao órgão cessionário o devido recolhimento previdenciário da servidora ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Pará- IGEPPS.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1052935

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 810, 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/296886-RESOLVE:
CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº03250288/1, portadora do CPF nº26040875291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BELÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos e/ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 1053125

PORTARIA Nº 803, 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024309408-RESOLVE:
CONCEDER a servidora, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3245799-01, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 804, 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024309312-RESOLVE:
CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, cargo Digitadora, Matrícula nº 05118670-01, portador do CPF nº 23673320297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA UECOMTS Mandi, Barreira do Campo, Bela Vista e Pontão, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº805, 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024309223-RESOLVE:
CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARÁUJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº3252140/1, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.12.12197.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento